



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI N.º 3.180/2024

“Reconhece de Relevante Interesse Histórico, Cultural e Turístico a Trilha denominada “Caminhos do Ouro/Ouro Fino-Paraty”, entre as cidades de Ouro Fino-MG e Paraty-RJ.”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Relevante Interesse Histórico, Cultural e Turístico a Trilha “Caminhos do Ouro/Ouro Fino-Paraty”, compreendida entre às cidades de Ouro Fino-MG e Paraty-RJ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de abril de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.180/2024

LEI N.º 3.180/2024

“Reconhece de Relevante Interesse Histórico, Cultural e Turístico a Trilha denominada “Caminhos do Ouro/Ouro Fino-Paraty”, entre as cidades de Ouro Fino-MG e Paraty-RJ.”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Relevante Interesse Histórico, Cultural e Turístico a Trilha “Caminhos do Ouro/Ouro Fino-Paraty”, compreendida entre às cidades de Ouro Fino-MG e Paraty-RJ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de abril de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5EFFE1D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/04/2024. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>